PORTARIA N.º 050/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 997

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder "Licença à Gestante" à servidora Maria Rosane Alves Miranda Brito, matrícula n.º 0143-1, no período de 16 de março a 13 de julho de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.964/98.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente